



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 1/2019

A SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, situada na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 25/2018 – SRP (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0001906/2018-27), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.771.935/0002-15, com sede na Avenida Piracema, 1341, galpões 3 e 4, parte, Tamboré, Barueri, São Paulo/SP, CEP 06460-030, tel.: (11) 3508-2240 / 1604, e-mail governoim@ingrammicro.com, neste ato representada por seus representantes legais, Senhora **NEIVA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 157.847.158-36 e Senhor **FRANCISCO AUGUSTO ZANET**, inscrito no CPF nº 010.602.688-76, conforme o que segue.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de solução de virtualização de servidores físicos com gerenciamento centralizado, serviço de implementação da solução e treinamento, para atender às necessidades do Ministério Público de Roraima**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.

GRUPO ÚNICO (ITENS 1 A 4)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Solução de virtualização de servidores físicos licenciada por processador físico com garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado pelo fabricante em regime 24x7 pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Und	14	R\$ 40.496,86	R\$ 566.956,04
2	Solução para gerenciamento centralizado da solução de virtualização ofertada no item 1.1 com garantia de atualização de versão e suporte técnico especializado pelo fabricante em regime 24x7 pelo período de 36 (trinta e seis) meses	Und	1	R\$ 55.176,73	R\$ 55.176,73
3	Unidades de Créditos de Treinamento (Vouchers) na plataforma da solução ofertada	Und	140	R\$ 592,75	R\$ 82.985,00
4	Serviço de técnicos instalação, configuração e de adequação/migração do ambiente virtualizado do MPRR	Horas	200	R\$ 365,98	R\$ 73.196,00

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 778.313,77 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos)**, referente ao total do grupo único (itens 1 a 4).

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2018 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0001906/2018-27), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 02/01/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA MARIA DA SILVA**, Representante legal, em 02/01/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto Zanet**, Usuário Externo, em 02/01/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025449** e o código CRC **67861BB5**.